

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 287/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. MARIA LENIR TREVISAN TORRES, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 288/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53523-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEPOF nº 54/2008 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 289/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53284-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, referente ao Convênio SEPOF nº 90/2008 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 290/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. CLARISSE ALVES DE ALMEIDA, Coordenadora, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52709-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFº. FRANCISCO PAULO NASCIMENTO MENDES, referente ao Convênio SEDUC nº 295/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 291/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOSÉ NADEGLAN BARBOSA ROCHA, Diretor, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51113-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DE SEUS MUNICÍPIOS, referente ao Convênio ALEPA nº 98-GP/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 292/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53162-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 48/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 293/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53529-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao Convênio SEPOF nº 68/2008 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 294/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ANTÔNIO FERREIRA NUNES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51067-0, que trata da Prestação de Contas da COLÔNIA DE PESCADORES Z-43 DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SEPAQ nº 002/2007 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 295-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, Responsável no período de 01 a 31/01/2008, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51596-8, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 295-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Responsável no período de 01.02 a 31.12.2008, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51596-8, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 296/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORRÊA, Gestora à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51720-5, que trata da Prestação de Contas da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 297/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOSÉ WALCIR LOPES DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52037-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SENZALA, referente ao Convênio ASIPAG nº 095/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 298/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53010-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SEPOF nº 208/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 299/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51444-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao Convênio SESP Nº 139/2006.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 300/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Representante do Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/53101-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 061/2006.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 301/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Representante do Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51322-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2005.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 302/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Representante do Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51966-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEDUC nº 186/2005 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 303/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Representante do Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/50614-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEOP nº 001/2005.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 304/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/52070-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 022/2005.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 305/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. MIGUEL RIBEIRO CAVALCANTE, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51695-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no CLUB DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA ITUPIRANGUENSE, referente ao Convênio ASIPAG nº 291/2004 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 306/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES, Comandante Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51765-7, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 307/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2005/53426-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, referente ao Convênio ASIPAG nº 193/2004 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 308/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. PAULO SÉRGIO PAMPLONA FRAZÃO, Coordenador, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/53592-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA INDIVIDUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "VILHENA ALVES", referente ao Convênio SEDUC nº 299/2006.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CONTINUA NO CADERNO 13